

**Objeto da Justificativa:** 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240170 – 037/2024-PE - Prazo:** Por igual período do contrato original, mantendo o valor originalmente pactuado. **Empresa:** J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 28.694.274/0001-47 **Objeto do Contrato:** Aquisição de produtos derivados do Petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA.

**Justificativa** – A Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240170, pelo mesmo período previsto originalmente. A ampliação do prazo é necessária para garantir a continuidade dos serviços de apoio às Instituições Educacionais e à sede da Secretaria, os quais dependem de transporte terrestre. Esses serviços incluem: deslocamentos das equipes da SEMED/PMI para acompanhamentos administrativos e pedagógicos nas escolas, distribuição de livros didáticos, entrega de mobiliários e produtos da alimentação escolar, além de outras demandas logísticas essenciais ao funcionamento das etapas da Educação Básica sob responsabilidade do Poder Público Municipal. Portanto, os itens contratados, derivados de petróleo, são indispensáveis para o bom desempenho, segurança e durabilidade dos veículos utilizados pela Secretaria, incluindo equipamentos como roçadeiras. O uso adequado desses insumos reduz o desgaste das peças e contribui para a preservação dos motores, que passam por manutenções frequentes. Além disso, a prorrogação do contrato apresenta vantagens como economicidade, boa comunicação e excelente atendimento prestado pela empresa contratada. A J. D. C. de Oliveira LTDA demonstra compromisso com a qualidade e o fornecimento dos produtos pactuados, conforme estabelecido no Contrato nº 20240170. Do ponto de vista econômico, a prorrogação evita custos adicionais e contribui para o uso responsável da receita pública. Adiciona-se que a manutenção do fornecimento dos produtos previstos no Contrato nº 20240170 é fundamental para evitar interrupções nas aulas e nos serviços públicos. Observa-se que tanto a contratante quanto a empresa concordam em manter a relação contratual de forma equilibrada e transparente durante toda a vigência do contrato aditado. Abaixo seguem as identificações dos itens elencados nos termos do Contrato Nº **20240170** a serem utilizados, pelo período de vigência do contrato aditado:

Item	Item	Item	Item	Item	Item	Item	Item	Item
011579	029977	029984	029985	029989	100674	100676	100677	100678

Para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme:

- ✓ Atividade 0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- ✓ Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Diante das exposições, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240170 – 037/2024-PE, POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL**, mantendo o valor originalmente pactuado.

Itaituba-PA, 16 de Dezembro de 2025.



**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação de Municipal de Itaituba  
Decreto Municipal nº 0005/2025

13ª Junta de Diretoria  
Doutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
Secretaria Municipal de Educação  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 11.12.2025

**Ofício N° 415/2025**

**Ao Sr. JOSE DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Representante legal da Empresa: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**

**Contrato –C/N° 20240170 –PE N°: 037/2024**

**ASSUNTO:** 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 20240170.

**PRAZO:** POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL, MANTENDO O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA”

Prezado Senhor,

Tendo a honra de cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância ao Art. 108 da mesma legislação, considerando ainda a vigência do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20240170, com expiração prevista para 04/01/2026, e visando garantir a continuidade dos serviços prestados às Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, de modo a não comprometer o regular andamento do ano letivo, solicita à empresa **J. D. C. de Oliveira Ltda.** a gentileza de avaliar a possibilidade de prorrogação da vigência contratual pelo mesmo período estabelecido no contrato original, mantendo o valor originalmente pactuado.

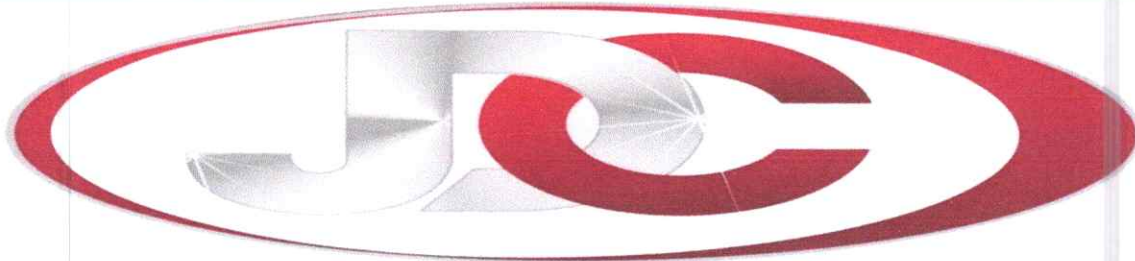
Em caso de concordância, solicitamos o encaminhamento do **Termo de Aceite**, devidamente assinado, para que possamos dar prosseguimento aos procedimentos administrativos cabíveis.

Sendo o que temos,

Atenciosamente

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação de Municipal de Itaituba  
Decreto Municipal nº 0005/2020

  
12/12/2025.  
[CNPJ: 28.694.274/0001-47]  
Insc. Estadual 15.578.241-0  
**J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**  
Insc. Municipal 845.84  
Marambaia (13ª Rua) nº 60 - Bela Vista  
CEP: 68.180-410 - Itaituba/PA



**JDC. DE OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: 28.694.274/0001-47 - INSC. EST. 15.578.241-0  
AV. MARANHÃO, (13ª RUA) Nº50, BELA VISTA, ITAITUBA-PA

Ofício 204/2025

Itaituba – PA, 12 de Dezembro de 2025.

A Vossa Senhoria

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

**SECRETÁRIO** – Secretaria Municipal de Educação de Itaituba

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício Nº415/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato nº 20240170, pregão 037/2024- PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado. E nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,

J D C DE OLIVEIRA      Assinado de forma digital  
LTDA:286942740001      por J D C DE OLIVEIRA  
47                              LTDA:28694274000147

---

**J.D.C. DE OLIVEIRA LTDA**

Itaituba-Pará.